

## **PROJETO DE LEI Nº 5907/2023**

**Autoriza a criação do Programa "OLHARES INFANTIS CONTRA O RETINOBLASTOMA" nas creches do Município de Três Corações.**

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Programa "OLHARES INFANTIS CONTRA O RETINOBLASTOMA" a ser implantado nas creches do Município de Três Corações.

Art. 2º O Programa "OLHARES INFANTIS CONTRA O RETINOBLASTOMA" tem por finalidade o atendimento médico oftalmológico às crianças, a fim de examinar, diagnosticar e tratar precocemente a retinoblastoma, visando à prevenção da patologia nas crianças das creches da rede municipal.

Art. 3º As crianças diagnosticadas com retinoblastoma receberão tratamentos oftalmológicos nas unidades de saúde do Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo realizará campanhas periódicas para conscientização do Programa "OLHARES INFANTIS CONTRA O RETINOBLASTOMA".

Art. 6º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 20 de Setembro de 2023.

**CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a implantação do Programa "OLHARES INFANTIS CONTRA O RETINOBLASTOMA" nas creches do Município de Três Corações.

A proposta tem por finalidade levar atendimento médico oftalmológico às creches do município a fim de examinar, diagnosticar e tratar precocemente todas as crianças com retinoblastoma.

O objetivo do presente Projeto de Lei é prevenir e tratar precocemente as doenças oftalmológicas em nossas crianças, permitindo uma diminuição no número de casos de problemas agravados por conta da falta ou diagnóstico tardio.

A retinoblastoma é um tipo de câncer intraocular, hereditário ou não, que tem a sua origem nas células da retina - tecido do fundo do olho responsável pela visão. É também um tipo de câncer de olho mais comum na infância, que pode levar à cegueira se não for diagnosticado e tratado precocemente.

Portanto, por ser uma matéria de saúde pública e de grande relevância para o cuidado com a saúde oftalmológica das crianças, peço o apoio dos meus Nobres Pares para aprovação do projeto.

**CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA**  
**Vereador**